ADITIVO 12 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2025.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 120/2025, celebrado entre o município de São Vicente Do Sul/RS e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

O **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **87.572.079/0001-03**, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul/RS, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº **000.109.510-24**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, inscrita no CNPJ sob nº **90.180.605/0001-02**, neste ato representada por **MARCELO WAIS**, portador da Cédula de Identidade nº **7009036166** e CPF nº **632.005.380-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 784/2024, Processo Licitatório nº 031/2025 e Pregão Eletrônico UASG 988675 nº 90.008/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 01 (um) veículo na cobertura securitária do Contrato Administrativo nº 120/2025**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado pelo **Memorando nº 37/2026 da Secretaria Municipal de Administração**, sendo o veículo **CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ**, placa **IVR0G44**, chassi **9BGJC75Z0FB113059**, passando o referido veículo a integrar a relação de veículos segurados no âmbito do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da inclusão prevista na Cláusula Primeira, fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 120/2025 o valor de **R$ 263,18 (duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)**, correspondente ao prêmio total constante da **Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio nº 01.31.1942027.0.15-0**, apresentada pela CONTRATADA.

O presente acréscimo corresponde a **0,17% do valor inicial atualizado do contrato**, permanecendo o percentual acumulado dos aditivos em **15,13%**, dentro do limite legal de 25%, conforme cálculo da Contadoria Municipal acolhido pelo Parecer Jurídico PROCJUR nº 231/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA SECURITÁRIA

A cobertura securitária do veículo incluído observará as condições, coberturas, franquias, limites de indenização e demais disposições constantes da respectiva Proposta de Endosso apresentada pela CONTRATADA, inclusive cobertura compreensiva de casco, responsabilidade civil por danos materiais, corporais e morais, acidentes pessoais de passageiros e demais coberturas nela discriminadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **Memorando nº 37/2026 da Secretaria Municipal de Administração**, que solicita a inclusão do veículo Chevrolet Spin 1.8L MT LTZ, placa IVR0G44, na cobertura securitária do Contrato nº 120/2025; na respectiva proposta de endosso apresentada pela CONTRATADA; na previsão constante do Contrato Administrativo nº 120/2025 para inclusão e exclusão de veículos durante sua execução; e no **Parecer Jurídico PROCJUR nº 231/2026**, que opinou pelo deferimento da celebração do presente aditivo, no valor de **R$ 263,18**, com fundamento nos **arts. 124, inciso I, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua Gal João Antônio, 1305 Centro CEP: 97420-000
Fone: 0800.000.4377 Ramal 221

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e disposições constantes do Contrato Administrativo nº 120/2025 e de seus Termos Aditivos anteriores**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul/RS, 22 de outubro de 2026.

_____

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
CONTRATADA

Este termo foi examinado e aprovado em 22/10/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

_____

licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua Gal João Antônio, 1305 Centro CEP: 97420-000
Fone: 0800.000.4377 Ramal 221